



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 198/2021 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **FABÍOLA SABINO DA SILVA**, PSICÓLOGA, matrícula nº **5795-AADESAM**, como Gestora do **Termo de Fomento nº 027/2021 - FEAS**, firmado com o **NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO – ABRIGO MOACYR ALVES**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 033/2021 do Deputado Estadual Felipe Souza.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/2021-GSEAS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em
Manaus, 15 de junho de 2021.

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social

